



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIA PRES/INSS Nº 1.798, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Anexo I da Portaria PRES/INSS nº 1.704, de 12 de junho de 2024, que aprova o Plano de Logística Sustentável.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das competências que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 35014.480047/2023-75,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Portaria PRES/INSS nº 1.704, de 12 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 13 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"8.....

8.1.

Meta	Ação	Responsável	Prazo	Recursos	Riscos
Diminuir o consumo de água e energia elétrica	Elaboração de Guia de Boas Práticas de Consumo de água e energia elétrica	DGP/ASCOM/DIROFL	31/12/2025	Técnicos e pessoal	Baixa adesão
Implantar gestão de resíduos sólidos	Elaborar diretrizes para cadastramento de cooperativas de tratamento de resíduos recicláveis	DIROFL	30/06/2026	Técnicos e pessoal	Mão de obra escassa

8.5.

Meta	Ação	Responsável	Prazo	Recursos	Riscos
------	------	-------------	-------	----------	--------

Incentivar a inclusão	Contrações de serviços terceirizados com empresas que promovam ações afirmativas de equidade e de inclusão	SRs e DIROFL	30/06/2026	Técnicos	Dificuldade de seleção
-----------------------	--	--------------	------------	----------	------------------------

8.6.....

Meta	Ação	Responsável	Prazo	Recursos	Riscos
Capacitação de servidores	Linhas de capacitação para fomento de compras, contratações e gestão sustentáveis.	DGP/DIROFL	31/12/2025	Técnicos, financeiros e Plataformas digitais	Falta de recursos orçamentários
Divulgação institucional	Publicação e Divulgação de relatórios com os resultados alcançados ao longo do PLS.	DIROFL/ASCOM	ANUAL	Técnicos e pessoal	Atrasos ou não envio dos dados pelas área

"(NR)

"9.....

.....

9.2.1 Será realizado por meio da coleta de informações e dados das áreas responsáveis pelas ações, consolidados em planilhas, sendo de fundamental importância para que a equipe responsável pelo PLS acompanhe o progresso das ações. A periodicidade de apuração de dados será trimestral." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO**, **Presidente**, em 26/12/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18918592** e o código CRC **52FFFD0C**.

